

Adecco Recursos Humanos S.A.

CNPJ/MF nº 35.918.663/0001-74

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais)

BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Ativo	Nota	2025	2024	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2025	2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	5.808	9.604	Empréstimos e financiamentos	15	7.000	30.004
Contas a receber de clientes	5	253.584	168.417	Fornecedores		6.077	5.518
Impostos a recuperar	6	17.118	13.105	Passivo de arrendamento	14	3.318	2.640
Adiantamento a fornecedores		6.970	5.329	Impostos a recolher	10	42.393	24.506
Outros créditos		7.936	7.277	Obrigações trabalhistas	11	49.899	44.570
Total do ativo circulante		291.416	203.732	Partes relacionadas	12	-	45.435
Não circulante				Bônus a pagar		3.342	3.966
Depósitos judiciais	7	6.833	6.212	Empréstimos - Partes relacionadas			
Impostos a recuperar	6	3.301	3.301	(mútuos)	15.1	30.435	-
Partes relacionadas	12	9.155	5.159	Dividendos mínimos obrigatórios		5.376	-
Imobilizado	8	5.779	5.073	Outros passivos		6.377	5.055
Direitos de uso	14	4.966	4.836	Total do passivo circulante		154.217	161.694
Intangíveis	9	2.219	864	Não circulante			
Tributos diferidos	21	24.185	12.174	Passivo de arrendamento	14	2.058	2.564
Total do ativo não circulante		56.438	37.619	Provisão demandas judiciais e administrativas	13	5.545	5.415
Total do ativo		347.854	241.351	Tributos diferidos	21	-	382
				Empréstimos - Partes relacionadas			
				(mútuos)	15.1	22.946	-
				Dividendos a Pagar		20.320	-
				Partes relacionadas	12	74.534	-
				Total do passivo não circulante		125.403	8.361
				Patrimônio líquido			
				Capital social	16	49.683	49.683
				Reserva de capital		55	55
				Reserva de Lucros		18.496	21.558
				Total do patrimônio líquido		68.234	71.296
				Total do passivo e patrimônio líquido		347.854	241.351

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. 2.8. **Perda por redução ou valor não recuperável de ativos não financeiros:** A Companhia avalia, na data de cada balanço, a existência de indicadores de perda por redução ou valor recuperável de seus ativos não financeiros. Quando tais indicadores são identificados, o valor recuperável do ativo é estimado. O valor recuperável corresponde ao maior entre o valor em uso e o valor justo líquido de despesas de venda. Quando o valor contábil de um ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida perda por redução ou valor recuperável no resultado do exercício. A avaliação da recuperabilidade dos ativos envolve o uso de julgamentos e estimativas relevantes, os quais estão descritos na Nota 3 - Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas. 2.9. **Outros ativos e passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário são demonstrados como não circulantes. 2.10. **Tributação:** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto: i) quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e ii) quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas. O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

PIS - Programa de Integração Social	1,65% sistema de não-cumulatividade
COFINS - CSLL para Financiamento da Seguridade Social	7,60% sistema de não-cumulatividade
ISS - Imposto Sobre Serviços	Variando de 2% a 5%

Esses encargos são registrados como deduções de vendas na demonstração do resultado. IRPJ e CSLL: A tributação sobre o lucro compreende o IRPJ e a CSLL. O IRPJ é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto a CSLL é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não tributáveis ou as exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. 2.11. **Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste. 2.12. **Provisões:** Gera: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado para o qual é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. 2.13. **Arrendamento:** A Companhia reconhece, na data de início dos contratos de arrendamento, um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento, mensurados inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos nessa data, em conformidade com o CPC 06 (R2) - Arrendamentos. O ativo de direito de uso é mensurado ao custo, líquido de depreciação acumulada e eventuais perdas por redução ou valor recuperável, e é depreciado pelo método linear, pelo prazo do contrato de arrendamento, ou pela vida útil do ativo, se menor. O passivo de arrendamento é mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontados pela taxa incremental de financiamento, definida como a taxa de juros que a Companhia teria que pagar para obter um empréstimo por prazo e garantia semelhantes, necessário para adquirir um ativo de valor equivalente. Os pagamentos de arrendamento são alocados entre despesa financeira, reconhecida no resultado, e redução do passivo de arrendamento. A Companhia aplica as isenções previstas no CPC 06 (R2) para arrendamentos de curto prazo e para arrendamentos de ativos de baixo valor. O passivo de arrendamento é reavaliado quando houver modificações contratuais ou revisões nas estimativas dos pagamentos futuros, com o ajuste correspondente registrado contra o ativo de direito de uso. 2.14. **Pronunciamentos técnicos revisados vigentes em 2025:** A Companhia adotou, a partir de 01/01/2025, os pronunciamentos técnicos e interpretações revisados emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em convergência com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), aplicáveis ao exercício corrente. As principais alterações adotadas são descritas a seguir: **Alterações ao CPC 26 (R1) / IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As alterações esclarecem os critérios para a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes, incluindo a definição do direito da entidade de adiar a liquidação, o requisito de que tal direito exista na data do balanço, e a confirmação de que a classificação não é afetada pela probabilidade de exercício desse direito. Adicionalmente, foram introduzidas exigências de divulgação quando a classificação como passivo não circulante depender do cumprimento de covenants futuros. **Alterações CPC 03 (R2) / IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 40 (R1) / IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações:** As alterações introduzem requisitos adicionais de divulgação relacionados a acordos de financiamento de fornecedores (supplier finance arrangements), com o objetivo de aprimorar a transparência sobre os efeitos desses acordos nas obrigações financeiras, nos fluxos de caixa e na exposição ao risco de liquidez das entidades. **Alterações CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos:** As alterações tratam da mensuração do passivo de arrendamento em transações de venda e arrendamento de volta (sale and leaseback), com o objetivo de evitar o reconhecimento de ganhos ou perdas relacionados ao direito de uso mantido pelo vendedor-arrendatário. A adoção dessas alterações não resultou em impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia no exercício findo em 31/12/2025. 2.15. **Novos pronunciamentos vigentes a partir de 1º janeiro de 2026:** As normas e interpretações novas ou alteradas, emitidas, mas ainda não vigentes até a data de autorização para a emissão destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. **CPC 02 (R2) / IAS 21 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis:** As alterações introduzem orientações adicionais para a avaliação da capacidade de conversão de moedas. A Companhia encontra-se avaliando os eventuais impactos de sua adoção e, até o momento, não identificou efeitos relevantes. **IFRS 18 - Presentation and Disclosure in Financial Statements:** IFRS 18 substitui o IAS 1 e estabelece novos requisitos para a apresentação e divulgação das demonstrações financeiras, incluindo a definição de subtotais obrigatórios na demonstração do resultado, maior consistência na classificação de receitas e despesas, bem como novos requerimentos relacionados a medidas de desempenho gerencial. A norma é aplicável para exercícios iniciados a partir de 01/01/2027. A Companhia está avaliando os impactos da sua adoção e, até o momento, não identificou efeitos relevantes nas demonstrações financeiras. 2.16. **Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2025: Reforma Tributária sobre o consumo:** Em 20/12/2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, com a substituição dos tributos atualmente incidentes sobre o consumo por um modelo de imposto sobre Valor Adicionado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal. A Reforma também instituiu o Imposto Seletivo (IS). Em janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025, que regulamentou parte relevante da Reforma, inclusive estabelecendo diretrizes para o período de transição. Em 2026, foi publicado o Decreto nº 12.955/2026, que regulamenta a CBS e disciplina aspectos operacionais relacionados à emissão de documentos fiscais, apuração e prestação de informações, de forma integrada ao IBS. Determinadas obrigações acessórias produzirão efeitos a partir de 01/08/2026, sendo a vigência financeira da CBS prevista a partir de 2027. Adicionalmente, o Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 1/2025 estabeleceu regras transitórias, incluindo a não aplicação de penalidades e o caráter meramente informativo da apuração do IBS e da CBS no exercício de 2026, desde que observadas as obrigações acessórias previstas na legislação. Permanece pendente a publicação do Regulamento Único do IBS, aprovado pelo Comitê Gestor. A Administração acompanha continuamente a evolução da regulamentação relacionada à Reforma Tributária. Com base nas informações disponíveis até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados impactos contábeis ou financeiros relevantes decorrentes da Reforma Tributária nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2025. **Pilar Dois da OCDE - Tributação Mínima Global:** No contexto da reforma da tributação corporativa internacional, o Brasil passou a incorporar ao seu ordenamento jurídico as regras do Pilar Dois da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), por meio da Lei nº 15.079/2024, que instituiu o Adicional da CSLL sobre o Lucro Líquido (CSLL), em vigor a partir de 01/01/2025, refletindo a adoção do conceito de Tributo Complementar Mínimo Doméstico Qualificado (Qualified Domestic Minimum Top-up Tax - QDMTT). As regras do Pilar Dois visam assegurar uma alíquota efetiva mínima de 15% por

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/05/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

Adecco Recursos Humanos S.A.

são periodicamente revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como evolução do andamento processual, decisões judiciais relevantes, conclusões de fiscalizações ou mudanças na avaliação de risco, com base no parecer de assessores jurídicos externos. Incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro: A interpretação Técnica ICP 22 (CPC 32 / IAS 12) requer que as incertezas relacionadas ao tratamento de tributos sobre o lucro sejam avaliadas no momento do reconhecimento e mensuração dos impostos. Essas incertezas surgem quando não está claramente estabelecido se a autoridade fiscal aceitará o tratamento tributário adotado pela Companhia em determinada transação ou posição fiscal. Em atendimento a esses requerimentos, a Companhia realizou avaliação das posições tributárias adotadas nos últimos cinco exercícios e concluiu que é provável que as autoridades fiscais aceitem os tratamentos tributários aplicados, não sendo necessária a constituição de provisão para incertezas tributárias em 31/12/2025 e de 2024.

4. Caixa e equivalentes de caixa:	2025	2024
Caixa e bancos	5.808	9.604
	5.808	9.604

A Companhia não possuía aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa em 31/12/2025 e 2024. Em 31/12/2025, a Companhia não possuía aplicações financeiras em certificados de depósito bancário (CDBs). Em 31/12/2024, a Companhia mantinha aplicações financeiras dessa natureza, remuneradas à taxa média de aproximadamente 5% ao ano, caracterizadas como equivalentes de caixa em função de sua liquidez imediata e baixo risco de mudança de valor.

5. Contas a receber de clientes:	2025	2024
A faturar	111.699	75.294

Faturadas:	2025	2024
A vencer	135.215	89.270
Vencidas de 1 a 30 dias	7.978	5.481
Vencidas de 31 a 60 dias	425	627
Vencidas de 61 a 90 dias	260	(164)
Vencidas de 91 a 120 dias	551	170
Vencidas há mais de 120 dias	4.668	3.048

(-) Provisão para perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	(7.212)	(5.309)
Total dos títulos faturados	141.884	93.123
Total contas a receber	253.584	168.417

A Companhia reconhece contas a receber de clientes a faturar em contrapartida ao resultado do exercício, em atendimento ao princípio da competência, correspondentes a serviços prestados até 31/12/2025, cuja emissão da nota fiscal ocorreu ou ocorrerá em 2026. Referidas receitas foram oferecidas à tributação do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. O prazo médio de recebimento é de aproximadamente 69,5 dias em 31/12/2025 (59,9 dias em 31/12/2024).

Provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD): A provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na análise do risco de crédito, considerando, entre outros fatores, o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, o grupo econômico ao qual pertencem e eventuais renegociações. A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber em 31/12/2025. A movimentação da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foi como segue:

	2025	2024
Saldo inicial	(5.309)	(4.794)
Provisões	(1.903)	(988)
Reversões	-	473
Saldo final	(7.212)	(5.309)

6. Impostos a recuperar:

Ativo Circulante	2025	2024
IRPJ retido na fonte (IRRF)	12.016	8.690
CSLL retido na fonte (CSLL)	9.509	7.302

	Equipamento de processamento de dados	Benefícios em propriedade de terceiros	Móveis e utensílios	Outras imobilizações	Imobilizado em andamento	Total
Custo	5.401	2.738	1.090	61	669	9.959
Saldos em 31/12/2023	974	902	61	3	884	2.824
Adições	(1.787)	(1.307)	(471)	(28)	(996)	(4.589)
Saldos em 31/12/2024	4.588	2.333	680	36	557	8.194
Adições	2.035	400	100	-	321	2.856
Reversões	(6)	-	-	(4)	(557)	(567)
Saldos em 31/12/2025	6.617	2.733	780	32	321	10.484
Depreciação						
Saldos em 31/12/2023	(3.097)	(1.630)	(545)	(36)	-	(5.308)
Adições	(822)	(405)	(78)	(5)	-	(1.310)
Reversões	1.748	1.307	410	32	-	3.497
Saldos em 31/12/2024	(2.171)	(728)	(213)	(9)	-	(3.121)
Adições	(1.099)	(498)	(78)	(3)	-	(1.558)
Reversões	4	-	-	1	-	5
Saldos em 31/12/2025	(3.176)	(1.225)	(292)	(11)	-	(4.704)
Residual em 31/12/2024	2.417	1.605	467	27	557	5.073
Residual em 31/12/2025	3.441	1.509	488	21	321	5.779

9. Intangível:

	Software	Total
Custo	5.476	5.476
Saldos em 31/12/2023	200	200
Adições	(3.725)	(3.725)
Saldos em 31/12/2024	1.951	1.951
Adições	1.650	1.650
Reversões	-	-
Saldos em 31/12/2025	3.600	3.600
Amortização		
Saldos em 31/12/2023	(4.300)	(4.300)
Adições	(391)	(391)
Reversões	(3.604)	(3.604)
Saldos em 31/12/2024	(1.807)	(1.807)
Adições	(292)	(292)
Reversões	-	-
Saldos em 31/12/2025	(1.391)	(1.391)
Residual em 31/12/2024	864	864
Residual em 31/12/2025	2.219	2.219

As adições registradas no exercício referem-se, principalmente, a investimentos em softwares utilizados nas operações da Companhia, incluindo a revitalização e atualização tecnológica do sistema ERP RM da Totvs, contemplando melhorias de funcionalidades, eficiência operacional e suporte aos processos administrativos, bem como a aquisição de licenças complementares. As taxas médias anuais de amortização utilizadas pela Companhia são de aproximadamente 20%, definidas com base na vida útil econômica estimada dos ativos intangíveis. A Administração realiza a revisão periódica dessas estimativas e não identificou, na data-base de 31/12/2025, a necessidade de alterações relevantes. A Administração avalia periodicamente a existência de indicadores de perda por redução ao valor recuperável de seus ativos intangíveis, conforme requerido pelo CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Na data-base de 31/12/2025, não foram identificadas mudanças nas circunstâncias que indicassem a necessidade de reconhecimento de perdas. A avaliação de recuperabilidade dos ativos intangíveis está integrada à análise realizada pela Administração sobre os ativos não financeiros da Companhia, conforme descrito na Nota 8 - Imobilizado. **10. Impostos a recolher:**

	2025	2024
IRPJ Retido na Fonte - IRRF	17.031	10.278
CSLL Retida na Fonte - CSLL	908	-
Programa de Integração Social - PIS	3126	2.751
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	12.410	6.273
Contribuições de terceiros	-	7
Imposto Sobre Serviços - ISS	689	538
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.229	4.659
	42.393	24.506

Os impostos a recolher referem-se, principalmente, a tributos incidentes sobre o faturamento, retenções na fonte e contribuições

Ativo Circulante	2025	2024
(-) Impostos a recuperar WIP	(4.407)	(2.922)
Outros créditos	-	35
	17.118	13.105

Ativo não circulante

Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) (*) **3.301** **3.301**
Ativo Circulante: Os saldos registrados em impostos a recuperar incluem valores decorrentes da apuração de tributos sobre receitas reconhecidas por competência, ainda não faturadas na data-base, conforme descrito na Nota 5 - Contas a receber de clientes. Em especial, a rubrica "(-) Impostos a recuperar WIP" refere-se aos efeitos tributários estimados sobre essas receitas a faturar, incluindo PIS, COFINS e ISS. **Não Circulante:** (*) Em 2019, a Companhia realizou uma revisão interna de seus recolhimentos previdenciários e identificou indébito previdenciário de aproximadamente R\$ 3,3 milhões (valor histórico), incluindo créditos vinculados a filiais extintas, o que inviabilizou a utilização do saldo por meio de compensação na folha de pagamentos, resultando na caracterização do valor como crédito passível de restituição. O montante registrado nas demonstrações financeiras reflete a melhor estimativa da Administração quanto ao valor recuperável do crédito, considerando ajustes decorrentes da análise individualizada dos documentos de suporte, eventuais limitações operacionais relacionadas às filiais extintas e critérios de reconhecimento contábil aplicáveis. O pedido de restituição administrativa, protocolado perante a Receita Federal do Brasil (RFB), encontra-se devidamente instruído com lastro documental completo, incluindo, entre outros documentos, GFIP, GPS, notas fiscais com destaque da retenção previdenciária, comprovação financeira dos valores retidos na fonte, razão contábil e contratos de prestação de serviços. Com base na avaliação da Administração e de seus assessores jurídicos, considerando a robustez do lastro documental, a natureza predominantemente procedimental dos questionamentos fiscais e a adequada fundamentação da defesa apresentada, a Companhia entende que a probabilidade de êxito na recuperação do crédito é considerada provável, nos termos do CPC 25 / IAS 37. O crédito permanece registrado no ativo não circulante e será realizado por meio de restituição em espécie, estando sua efetiva realização sujeita à homologação do pedido pela autoridade fiscal, seja na esfera administrativa ou, se aplicável, na esfera judicial.

7. Depósitos judiciais: Os depósitos judiciais representam ativos restritos da Companhia, no montante de R\$ 6.833 em 31/12/2025 (R\$ 6.212 em 31/12/2024), e referem-se a valores depositados em juízo e vinculados a processos judiciais em andamento. Esses valores permanecem indisponíveis até a solução definitiva dos respectivos litígios ou até a liberação para conversão do depósito em favor da Companhia, conforme decisão judicial. **8. Imobilizado:** Os bens do imobilizado são registrados ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, de perdas por redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos ativos. As taxas médias anuais de depreciação utilizadas foram de 20% para equipamentos de processamento de dados e benfeitorias em propriedades de terceiros e de 10% para móveis e utensílios e demais imobilizações. A Administração realiza a revisão periódica dessas estimativas, considerando o padrão de utilização dos ativos e obsolescência tecnológica. Na data-base de 31/12/2025, não foram identificadas alterações relevantes nas estimativas anteriormente adotadas. Adicionalmente, a Administração avaliou, na mesma data-base, a existência de indicadores de redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros da Companhia, incluindo o imobilizado, o ativo de direito de uso e o ativo intangível, nos termos do CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Com base nessa avaliação, não foram identificados indícios que demandassem a realização de testes formais de impairment ou o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

relacionadas a operações intercompany com o exterior, incluindo a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), reconhecidos de acordo com a legislação vigente. **11. Obrigações trabalhistas:** Salários Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS Provisão de férias INSS sobre férias FGTS sobre férias Pensão judicial Contribuição sindical **49.899** **44.570**
 As obrigações trabalhistas referem-se, principalmente, a valores provisionados e a recolher relacionados à folha de pagamento, encargos sociais e provisões de férias e respectivos encargos, reconhecidos conforme o regime de competência. **12. Partes relacionadas:** A Adecco Group AG, com sede em Zurique, Suíça, detém o controle da Companhia, por meio da participação correspondente a 99,99% de seu capital social. As operações com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios da Companhia e do Grupo Adecco, envolvendo a prestação de serviços, compartilhamento de custos e reembolsos de despesas, sendo suportadas por acordos intragrupo formalizados. Os principais saldos de ativos, passivos, receitas e despesas com partes relacionadas em 31/12/2025 e 2024 são apresentados a seguir:

Ativo não circulante	2025	2024
Créditos a receber da Adecco Group	7.759	3.543
Créditos a receber da Adecco Argentina	29	29
Créditos a receber da Adecco Enterprise	77	77
Créditos a receber da Adecco Services	26	26
Créditos a receber da Modis Inc	30	30
Créditos a receber da Modis Bulgaria	-	409
Créditos a receber da Adecco US	132	40
Créditos a receber da Adecco Mexico	1.100	1.005
Créditos a receber da LHCC	2	-
	9.155	5.159

Passivo não circulante	2025	2024
Adecco Group AG	18.216	8.976
Brazil LHCC	23	15
Adecco França	46.770	31.314
Adecco Argentina	824	588
Adecco México	8.697	4.538
Adecco Colombia	4	4
	74.534	45.435

Receitas	2025	2024
Compartilhamento de custos regionais:		
Adecco Group AG	4.386	9.005
Adecco Enterprise	-	115

	2025	2024
Adecco Latam Business	-	371
	4.386	9.491
Despesas		
Compartilhamento de custo corporativo:		
Adecco Group AG	(14.095)	(15.720)
Adecco França	(16.959)	(12.137)
Adecco Argentina	(236)	(304)
Adecco Colombia	-	-
Adecco México	(2.670)	(2.479)
	(33.960)	(30.641)

Ativo não circulante: Os ativos não circulantes apresentados nesta nota referem-se a valores a serem reembolsados por partes relacionadas, decorrentes de despesas com remuneração, viagens e outros gastos administrativos de empregados que permanecem vinculados à folha de pagamento da Companhia no Brasil, mas que exercem atividades para outras empresas do Grupo Adecco no exterior, conforme acordos intragrupo vigentes. Os valores faturados são formalizados por meio de emissão de nota fiscal de prestação de serviços, bem como de invoices, e os respectivos recebimentos são efetuados por meio de operações de câmbio, realizadas em conformidade com a regulamentação aplicável. **Passivo não circulante:** Os passivos não circulantes com partes relacionadas referem-se a obrigações de natureza operacional decorrentes, principalmente, de serviços intragrupo e compartilhamento de custos, incluindo: - Rateios de despesas corporativas e regionais, tais como Zone Costs e custos administrativos globais (Adecco Group AG); - Serviços de tecnologia da informação e infraestrutura, incluindo suporte operacional, hospedagem e manutenção de sistemas (IT services); - Serviços compartilhados regionais relacionados a operações, compliance e suporte administrativo no âmbito do Grupo. Tais obrigações decorrem de serviços efetivamente prestados e necessários às operações da Companhia, não sendo caracterizadas como instrumentos de financiamento. Os saldos com partes relacionadas são liquidados de forma periódica, conforme práticas de tesouraria do Grupo e acordos estabelecidos entre as partes, podendo envolver compensações (netting), liquidações financeiras e reclassificações ao longo do tempo. Em função da dinâmica operacional e da centralização da gestão financeira no Grupo, não há, em todos os casos, prazos contratuais fixos de vencimento, sendo a liquidação definida com base na gestão de caixa e nas políticas financeiras corporativas. A classificação entre ativo e passivo circulante e não circulante reflete a expectativa da Administração quanto ao prazo de realização e liquidação desses saldos, baseada no histórico de liquidação e nos acordos intragrupo vigentes. Os saldos com partes relacionadas apresentados nesta nota referem-se exclusivamente a transações de natureza operacional, tais como prestação de serviços, compartilhamento de custos e reembolsos intragrupo. As transações de natureza financeira, decorrentes de contratos de mútuo intragrupo, são apresentadas separadamente na rubrica de Empréstimos do balanço patrimonial e são detalhadas na Nota 15.1 - Mútuos Intragrupo. As operações realizadas pela Companhia com partes relacionadas, incluindo aquelas que resultam em ativos e passivos, bem como em receitas e despesas, são conduzidas em condições compatíveis com aquelas praticadas entre partes independentes, em conformidade com o princípio do arm's length, nos termos da legislação vigente de preços de transferência incluindo a Lei nº 14.596/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 2.161/2023. **Remuneração dos administradores:** A remuneração do pessoal-chave da Administração no exercício findo em 31/12/2025 foi composta pelos seguintes componentes:

	2025	2024
Remuneração direta	6.275	3.281
Benefícios de curto prazo	1.608	571
	7.883	3.852

Os valores apresentados correspondem a remuneração fixa e benefícios de curto prazo, não havendo pagamentos baseados em ações ou outros benefícios pósteros no exercício. **13. Provisões para contingências:** A Companhia constitui provisões para contingências tributárias, fiscais, cíveis e trabalhistas quando, com base na avaliação da Administração, suportada por pareceres de assessores jurídicos externos, for considerada provável a saída de recursos financeiros para liquidação das obrigações, e quando for possível realizar uma estimativa confiável do valor envolvido, nos termos do CPC 25 / IAS 37. **Provisões constituídas:**

	2025	2024
Processos tributários (Nota 13.1)	1.009	956
Processos fiscais judiciais e administrativos (Nota 13.2)	2.290	2.631
Processos trabalhistas (Nota 13.3)	2.246	1.828
	5.545	5.415

Movimentação das provisões:

	Tributárias	Trabalhistas	Total
Saldo em 31/12/2023	3.524	2.105	5.629
Adições	-	1.229	1.229
Atualizações	181	165	346
Pagamentos	-	(259)	(259)
Reversões	(118)	(1.412)	(1.530)
Saldo em 31/12/2024	3.587	1.828	5.415
Adições	-	1.968	1.968
Atualizações	216	216	432
Pagamentos	-	-	-
Reversões	(504)	(1.766)	(2.270)
Saldo em 31/12/2025	3.299	2.246	5.545

13.1 Processos Tributários: A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, principalmente perante a Receita Federal do Brasil (RFB), envolvendo, entre outros, autos de infração, execuções fiscais e discussões relativas a tributos federais. As provisões refletem as perdas consideradas prováveis com base na avaliação jurídica dessas demandas. **13.2. Processos fiscais judiciais e administrativos:** Compreendem processos relacionados, principalmente, a FAP/SAT, contribuições previdenciárias (INSS), ISS e outros tributos de natureza administrativa ou fiscal. Todos os processos são acompanhados mensalmente pelos assessores jurídicos externos, em conjunto com o departamento jurídico da Companhia. **13.3. Processos trabalhistas:** As provisões para contingências trabalhistas são constituídas com base na avaliação da probabilidade de perda das ações em curso e refletem o valor estimado das obrigações, considerando a fase processual em que se encontram. As demandas envolvem, entre outros assuntos, horas extras, equiparação salarial, danos morais, verbas rescisórias, nulidade de contrato de trabalho temporário, estabilidade gestacional e vínculo empregatício. **13.4. Processos possíveis não passíveis de provisão:** A Companhia é parte em processos de natureza tributária, fiscal, cível e trabalhista classificados como de risco possível, para os quais não há provisão constituída, conforme composição a seguir:

	2025	2024
Processos tributários	24.472	31.122
Processos fiscais judiciais e administrativos	-	1.068
Processos trabalhistas	8.232	6.241
	35.705	38.431

14. Arrendamento: No âmbito das operações que se enquadram no escopo do CPC 06 (R2) - Arrendamentos, a Administração avaliou, na data-base de 31/12/2025, a existência de indicadores de perda por redução ao valor recuperável (impairment) relacionados aos - ativos de direito de uso. Essa avaliação foi realizada com base nas condições econômicas e de mercado, bem como na utilização dos ativos no curso normal das operações, não tendo sido identificados fatores que indicassem a necessidade de reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável no exercício findo em 31/12/2025. Os ativos de direito de uso foram considerados na avaliação de recuperabilidade dos ativos não financeiros da Companhia, conforme descrito na Nota 8 - Imobilizado. As operações de arrendamento da Companhia vigentes em 31/12/2025 não possuem cláusulas restritivas que imponham a manutenção de índices financeiros (covenants), tampouco apresentam cláusulas de pagamentos variáveis, garantias de valor residual relevantes ou opções de compra ao final dos contratos. Para fins de mensuração inicial e subsequente dos passivos de arrendamento, a Companhia utiliza taxas incrementais de financiamento, determinadas com base em seu custo de captação e

em condições de mercado, ajustadas para refletir prazos, garantias e características específicas de cada contrato. Em casos de modificações contratuais que resultem na renemuração dos passivos de arrendamento, as taxas de desconto são atualizadas para refletir as condições vigentes na data da modificação. Em 31/12/2025, as taxas incrementais aplicadas pela Companhia variaram entre 5,98% e 13,26%. Composição e movimentação sumária dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos:

Direito de uso dos ativos	2024	Amortização	Adições	2025	
Edifícios	2.110	(1.606)	1.374	1.878	
Veículos	2.726	(1.478)	1.840	3.087	
Total no ativo	4.836	(3.084)	3.214	4.966	
Passivo dos arrendamentos	2024	Juros	Adi-mentos	2025	
Edifícios	2.368	404	1.374	(2.032)	2.114
Veículos	2.836	345	1.841	(1.759)	3.262
Total no passivo	5.204	749	3.214	(3.791)	5.376

18. Custos dos serviços prestados:		2025		2024	
Custo com pessoal – temporários	(438.390)	(341.240)			
Custo com pessoal – CLT	(341.090)	(260.656)			
Outros custos indiretos da prestação de serviços	(45.198)	(36.533)			
	(824.678)	(638.429)			
19. Despesas gerais e administrativas e com vendas:		2025		2024	
Despesas com pessoal administrativo	(66.956)	(59.065)			
Despesas com promoções/eventos	(1.808)	(945)			
Despesas com treinamento e desenvolvimento	(375)	(345)			
Despesas com ocupação e utilidades	(7.038)	(6.463)			
Despesas com impostos e taxas	(12.260)	(9.560)			
Outras despesas (líquidas)	(27)	(10)			
Despesa com baixa de créditos incobráveis	(878)	-			
Despesas com serviços profissionais	(33.960)	(30.641)			
Despesas com serviços profissionais	(8.669)	(6.765)			
Despesas com acordos trabalhistas	(178)	(127)			
Despesas reversão/(provisão) com demandas judiciais e administrativas	716	(272)			
	(131.433)	(114.193)			
20. Resultado financeiro:		2025		2024	
Receitas financeiras	65	512			
Varição cambial	47	16			
Descontos obtidos	1.940	2.746			
Juros ativos	4	-			
Outras receitas	2.056	3.274			
Despesas financeiras	(576)	(6.021)			
Varição cambial	(2.138)	(1.682)			
Juros passivos	(581)	-			
Juros contrato mútuo	(158)	(616)			
Descontos concedidos e outras despesas	(2.301)	(8.319)			
	(245)	(5.045)			
Resultado financeiro, líquido		2025		2024	
Durante o exercício, a Companhia reconheceu despesas financeiras de juros relacionadas aos mútuos com partes relacionadas, calculadas de acordo com as taxas contratuais e registradas no resultado financeiro, conforme divulgado na Nota 15.1. Empréstimos Mútuos Intragrupos. 21. IRPJ e CSLL: O IRPJ e a CSLL são calculados com base no lucro tributável, às alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder R\$ 240 no período de doze meses, e 9%, respectivamente. O IRPJ e a CSLL compreendem os tributos correntes e diferidos, os quais são reconhecidos pelo regime de competência, conforme disposto no CPC 32 / IAS 12.					
Balancete patrimonial		2025		2024	
IRPJ diferido ativo					
Prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL sobre o lucro	17.319	34.106			
Diferenças temporárias					
Impairment de contas a receber	2.452	1.805			
Varição cambial	1.392	1.274			
Provisão para bônus	1.137	1.366			
Provisão para contingências	1.885	1.841			
	24.185	40.392			
Impairment		(28.218)			
Tributos diferidos	24.185	12.174			
IRPJ diferido passivo					
Outros	-	(382)			

Adecco Recursos Humanos S.A.

Paulista, nº 283, Bela Vista, São Paulo – Edifício Santa Catarina, Conjuntos de Escritório nºs 171 e 172. c) Fiança judicial no valor de R\$ 1.590, contratada junto ao Banco Itaú, por prazo indeterminado, destinada à garantia do cumprimento das obrigações decorrentes de ação trabalhista, Processo nº 001060038.2022.5.03.0184. d) Fiança judicial no valor de R\$ 3.569, contratada junto ao Banco Citibank, por prazo indeterminado, destinada à garantia administrativa para obtenção de Certidão de Dívida Ativa nº 12011254358, relacionada à Execução Fiscal nº 078288556.2016.8.05.0001.

23. Instrumentos financeiros e gestão de risco: **23.1. Valor justo dos instrumentos financeiros:** O valor justo dos ativos e passivos financeiros da Companhia é substancialmente equivalente aos respectivos valores contábeis apresentados nas demonstrações financeiras. Os instrumentos financeiros de curto prazo, como caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, fornecedores e outras obrigações de curto prazo, aproximam-se de seus valores justos, principalmente em razão de seus prazos de vencimento reduzidos. **23.2. Gestão de riscos financeiros:** A Companhia está exposta a riscos financeiros decorrentes de suas operações, principalmente aos riscos de crédito, de taxa de câmbio e de taxa de juros. A Administração adota políticas e procedimentos com o objetivo de mitigar esses riscos. **Risco de crédito:** O risco de crédito refere-se à possibilidade de a Companhia incorrer em perdas decorrentes da inadimplência de seus clientes. As políticas de prestação de serviços estão subordinadas às políticas de crédito aprovadas pela Administração, que incluem a avaliação prévia dos clientes, o monitoramento contínuo das posições em aberto e o acompanhamento dos saldos de contas a receber. A exposição ao risco de crédito encontra-se divulgada na Nota 5 – Contas a receber líquidas. A Companhia registrou provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 7.212 em 31/12/2025 (R\$ 5.309 em 31/12/2024), considerada suficiente para cobrir eventuais perdas esperadas. **Risco de taxa de câmbio:** O risco de taxa de câmbio decorre, principalmente, de operações com partes relacionadas no exterior, incluindo mútuos e saldos intercompany denominados ou indexados a moedas estrangeiras. Considerando que o volume dessas operações não é significativo em relação ao conjunto das operações da Companhia, não tem sido necessária a contratação de instrumentos específicos de proteção cambial (hedge). Administração monitora continuamente a exposição cambial, avaliando a volatilidade das taxas de câmbio e seus potenciais impactos nas demonstrações financeiras, bem como o custo-benefício da implementação de instrumentos de proteção. Adicionalmente, a Companhia observa as diretrizes e políticas de gestão de riscos estabelecidas pelo Grupo Adecco, que orientam a adoção de estratégias de mitigação de riscos financeiros. Caso a exposição cambial se torne relevante ou apresente maior volatilidade, a Administração, em conjunto com o Grupo, poderá contratar instrumentos de proteção cambial. **Risco de taxa de juros:** O risco de taxa de juros refere-se à possibilidade de variação dos fluxos de caixa futuros dos instrumentos financeiros em função de mudanças nas taxas de juros de mercado. A Companhia está exposta a esse risco, principalmente, em relação aos empréstimos e mútuos contratados, conforme divulgado na Nota 15 – Empréstimos. **23.3. Análise de sensibilidade:** A Companhia elabora análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros com o objetivo de mensurar os efeitos potenciais de mudanças nas variáveis de mercado, especialmente taxa de câmbio e taxa de

juros, sobre o resultado. Para fins da análise de sensibilidade das operações indexadas à moeda estrangeira, a Administração adotou como cenário provável os valores reconhecidos contabilmente. Como cenários adicionais, foram consideradas hipóteses de apreciação e desvalorização do Real (R\$) de 25% e 50%, em relação à taxa de câmbio utilizada na apuração dos saldos registrados. Os percentuais de variação cambial utilizados representam cenários considerados razoavelmente possíveis pela Administração, com base na volatilidade histórica das taxas de câmbio no mercado brasileiro, incluindo períodos de maior instabilidade. A Administração entende que tais percentuais são adequados para capturar tanto cenários prováveis quanto cenários de maior estresse, proporcionando uma análise abrangente dos potenciais impactos nas demonstrações financeiras. Esses cenários não representam expectativa da Administração quanto à sua materialização, sendo utilizados exclusivamente para fins de análise de sensibilidade. A tabela a seguir demonstra os impactos estimados no resultado, considerando os saldos existentes em 31/12/2025:

Cenário	Risco	Saldo 2025	25%	50%
Empréstimos (Nota explicativa nº 15 e nº 15.1)	Aumento do Dólar	60.381	75.476	90.572
Contas a receber – Partes Relacionadas (Nota nº 12)	Aumento do Dólar	9.155	11.444	13.733
Contas a pagar – Partes Relacionadas (Nota nº 12)	Aumento do Dólar	74.534	93.168	111.801

Cenário	Risco	Saldo 2025	25%	50%
Empréstimos (Nota explicativa nº 15 e nº 15.1)	Redução do Dólar	60.381	(45.286)	(30.191)
Contas a receber – Partes Relacionadas (Nota nº 12)	Redução do Dólar	9.155	(6.866)	(4.578)
Contas a pagar – Partes Relacionadas (Nota nº 12)	Redução do Dólar	74.534	(55.901)	(37.267)

24. Informações complementares à Demonstração do Fluxo de caixa: Em conformidade com o CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7 – Statement of Cash Flows), determinadas transações de investimento e de financiamento não têm impacto direto sobre os fluxos de caixa do período, embora afetem a estrutura patrimonial da Companhia. A exclusão dessas transações da Demonstração do Fluxo de Caixa é consistente com o objetivo da referida demonstração, uma vez que não envolvem movimentação de caixa ou equivalentes de caixa no período. As principais transações que não envolveram caixa estão apresentadas a seguir:

	2025	2024
Aquisição de passivos de arrendamento (Nota explicativa nº 14)	3.214	3.383
Total de aquisições	3.214	3.383

25. Eventos Subsequentes: A Administração avaliou os eventos subsequentes ocorridos após 31/12/2025 e até a data de autorização para a emissão destas demonstrações financeiras, conforme definido no CPC 24 – Evento Subsequente (IAS 10 – Events after the Reporting Period). Não foram identificados eventos subsequentes que exijam ajustes ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31/12/2025.

André Carlos Alves Vicente – Diretor Presidente
Fabia Kapran de Araujo – Contadora - CRC 1SP.233042/O-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e acionistas Adecco Recursos Humanos S.A.: **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Adecco Recursos Humanos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem

ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **•** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **•** Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. **•** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. **•** Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. **•** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de maio de 2026

PWC PricewaterhouseCoopers Renato Barbosa Postal
Auditores Independentes Ltda. Contador
CRC 2SP000160/O-5 CRC 1SP187382/O-0

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/05/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 03.502.961/0001-92 – NIRE 35.300.174.551

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de maio de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 14 de maio de 2026, às 10:00 horas, na sede da Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, 15º andar, ala B, CEP 04794-000. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Dominique Edmond Pierre Signora, como Presidente, e Camila Nascimento da Silva Torres, como Secretária. **4. Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre a: (i) ratificação de determinadas características da Emissão e das Letras Financeiras, em particular referente ao procedimento de coleta de informações de investimento, à distribuição parcial e à remuneração, conforme deliberado no item 5.1, incisos (vii), (viii) e (ix) (respectivamente) da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de fevereiro de 2026, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 25 de fevereiro de 2026, sob o nº 118.465/26-0 ("RCA"); e (ii) ratificação das demais condições e características da Emissão e das Letras Financeiras e matérias aprovadas na RCA. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 10, alínea "c" do Estatuto Social da Companhia, deliberaram, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições: **5.1.** Aprovar a ratificação de determinadas características da Emissão e das Letras Financeiras, em particular referente ao procedimento de coleta de informações de investimento, à distribuição parcial e à remuneração, conforme deliberado no item 5.1, incisos (vii), (viii) e (ix) (respectivamente) da RCA, a serem reguladas no Instrumento de Emissão, os quais deverão ter a seguinte redação: Onde se lê: "(vii) **Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento:** será adotado procedimento de coleta de intenções de investimento organizado pelos Coordenadores para a definição, em conjunto com a Companhia: (i) do Valor Total da Emissão, observado o Montante Mínimo (conforme abaixo definido); (ii) do número de séries da Oferta; (iii) da taxa final da Remuneração (conforme abaixo definido) das Letras Financeiras de cada uma das Séries; (iv) da quantidade de Letras Financeiras de cada uma das Séries através de sistema de vasos comunicantes sem quantidade mínima de Letras Financeiras a serem alocadas em cada série, mas devendo ser observado o Montante Mínimo (conforme abaixo definido); e (v) das demais características da Emissão que dependem da coleta de intenções dos potenciais investidores da Oferta (**Procedimento de Bookbuilding**); independentemente de nova deliberação pelos Membros do Conselho de Administração da Companhia, assembleia de acionistas da Companhia ou de qualquer reunião de diretoria da Companhia, em decorrência do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento. Os demais termos e condições do Procedimento do Bookbuilding serão os detalhados no Instrumento de Emissão e no Contrato de Distribuição;" Leia-se: "(vii) **Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento:** será adotado procedimento de coleta de intenções de investimento organizado pelos Coordenadores para a definição, em conjunto com a Companhia: (i) do Valor Total da Emissão, observado o Montante Mínimo (conforme abaixo definido); (ii) do número de séries da Oferta; (iii) da quantidade de Letras Financeiras de cada uma das Séries através de sistema de vasos comunicantes sem quantidade mínima de Letras Financeiras a serem alocadas em cada série, mas devendo ser observado o Montante Mínimo (conforme abaixo definido); e (iv) das demais características da Emissão que dependem da coleta de intenções dos potenciais investidores da Oferta (**Procedimento de Bookbuilding**); independentemente de nova deliberação pelos membros do conselho de administração da Companhia, assembleia de acionistas da Companhia ou de qualquer reunião de diretoria da Companhia, em decorrência do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento. Os demais termos e condições do Procedimento do Bookbuilding serão os detalhados no Instrumento de Emissão e no Contrato de Distribuição;" (...) Onde se lê: "(viii) **Distribuição Parcial:** será admitida a distribuição parcial das Letras Financeiras no âmbito da Oferta, desde que observado o montante mínimo de 18.000 (dezoito mil) Letras Financeiras, equivalentes a R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais) ("Montante Mínimo)", nos termos do Instrumento de Emissão;" Leia-se: "(viii) **Distribuição Parcial:** será admitida a distribuição parcial das Letras Financeiras no âmbito da Oferta, desde que observado o montante mínimo de 12.000 (doze mil) Letras Financeiras, equivalentes a R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("Montante Mínimo)", nos termos do Instrumento de Emissão;" (...) Onde se lê: "(ix) **Remuneração:** (a) as Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias das Taxas DI – Depósitos Interfinanceiros, de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de uma sobretaxa limitada a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, a ser fixada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 1ª Série"); (b) as Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa limitada a 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser fixada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 2ª Série"); (c) as Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de sobretaxa limitada a 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser fixada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 3ª Série"); e (d) as Letras Financeiras da 4ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a ser definido na data do Procedimento de Bookbuilding, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, a qual foi definida conforme cotação da taxa DIJ28, de forma que o percentual seja correspondente à respectiva taxa DIJ28, a ser apurada no fechamento da data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de sobretaxa ou spread limitada a determinado percentual ao ano, a ser definido na data do Procedimento de Bookbuilding, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 4ª Série" e quando em conjunto com a Remuneração da 1ª Série, Remuneração da 2ª Série e Remuneração da 3ª Série, "Remuneração"); Leia-se: "(ix) **Remuneração:** (a) as Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias das Taxas DI – Depósitos Interfinanceiros, de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de uma sobretaxa equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 1ª Série"); (b) as Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa equivalente a 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 2ª Série"); (c) as Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de sobretaxa equivalente a 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 3ª Série"); e (d) as Letras Financeiras da 4ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a ser definido na data do Procedimento de Bookbuilding, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, a qual foi definida conforme cotação da taxa DIJ28, de forma que o percentual seja correspondente à respectiva taxa DIJ28, a ser apurada no fechamento da data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de sobretaxa ou spread equivalente a 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 4ª Série" e quando em conjunto com a Remuneração da 1ª Série, Remuneração da 2ª Série e Remuneração da 3ª Série, "Remuneração");" **5.2.** Ratificar todas as demais condições e características da Emissão e das Letras Financeiras, e demais matérias aprovadas na RCA, bem como a ratificar todos os demais atos já praticados relacionados à deliberação acima. **6. Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada sem restrições ou ressalvas, e assinada por todos os presentes, em formato eletrônico. Todos os signatários reconhecem expressamente a veracidade, integridade, validade e eficácia desta ata, formada em meio digital, e concordam em utilizar e reconhecer como manifestação válida de anuência a sua assinatura em formato eletrônico e/ou por meio de certificados eletrônicos, inclusive os que utilizam certificados não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. **7. Assinaturas:** Dominique Edmond Pierre Signora, como Presidente e Camila Nascimento da Silva Torres, como Secretária. Conselheiros presentes: Jean Pierre Avril, Vicente Hervé PY e Dominique Edmond Pierre Signora. São Paulo, 14 de maio de 2026. Dominique Edmond Pierre Signora – Presidente; Camila Nascimento da Silva Torres – Secretária. **Conselheiros:** Jean Pierre Avril – Conselheiro; Vicente Hervé PY – Conselheiro; Dominique Edmond Pierre Signora – Presidente do Conselho. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 219.110/26-8 em 22/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Pedreira Cachoeira S.A.

CNPJ/MF nº 62.310.644/0001-33 – NIRE 35.300.052.421

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2026

Data e Local: Realizada em 28/04/2026, na sede social, Av. Cel. Sezefredo Fagundes, 7.901 – Tucuruvi, na cidade de São Paulo, Capital, CEP 02306-000. **Horário:** 11h30min. **Convocação:** Convocação efetuada nos termos da Lei 6.404/76, mediante publicações realizadas no jornal "Data Mercantil" e no "Data Mercantil Digital", nas edições dos dias 17, 18 e 21 de Abril de 2026, nas páginas 07, 17 e 10, respectivamente, no primeiro periódico e na seção "Publicidade Legal", e páginas 37, 63 e 11, respectivamente, no segundo periódico e na seção "Publicações Legal". **Presenças:** Presentes os acionistas representando 87,39% (oitenta e sete vírgula trinta e nove por cento) do Capital Social votante, representados por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos dos atos societários apresentados à mesa e arquivados na sede social da Sociedade, conforme as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa Diretora:** Por escolha da totalidade dos acionistas presentes assumiu a presidência da mesma o Sr. Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho, que, para secretariá-la, convidou o Sr. Claudio Augusto Teixeira de Carvalho. Verificado o quórum para a instalação e deliberações, o Sr. Presidente declarou regularmente instaladas as Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"). **Ordem do Dia da AGOE:** (i) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e contábeis, suas notas explicativas e relatório da administração, relativos ao exercício social findo em 31/12/2025; (ii) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2025; (iii) Correção monetária do capital social; (iv) Eleição da diretoria para o período 2026-2028; (v) Aprovação da verba anual e global destinada à remuneração da diretoria; (vi) Autorização para que as publicações determinadas pela Lei nº 6.404/76 sejam realizadas no portal <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>; e (vii) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Discutidas as propostas apresentadas pelo Presidente da mesa Diretora, os acionistas presentes adotaram, por unanimidade, as seguintes deliberações, as quais foram autenticadas: I – Foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária. II – **Deliberações referentes à AGOE:** (i) Por ausência de manifestação contrária, bem como com aprovação por unanimidade dos acionistas votantes, foram aprovados integralmente, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o Balanço Geral; as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos; e as respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não tendo participado da votação os Srs. Jarbas Teixeira de Carvalho Júnior, Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho e Claudio Augusto Teixeira de Carvalho; (ii) Foi aprovada, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a destinação do resultado positivo de R\$ 130.357,83 (cento e trinta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) para amortizar a conta "Prejuízos Acumulados" da Companhia; (iii) Foi rejeitada, por unanimidade dos presentes, a proposta de atualização monetária do capital social da Sociedade; (iv) Foram eleitos para a Diretoria Executiva da companhia, para um mandato de 03 (três) anos, compreendido entre 01/05/2026 e 30/04/2029, os Srs. Jarbas Teixeira de Carvalho Junior, brasileiro, aposentado, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.423.481-0-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 520.319.778-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Alameda Calcutá nº 144, Chácara Santo Antônio, CEP 04716-093, Claudio Augusto Teixeira de Carvalho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.987.820-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 642.849.308-00, residente e domiciliado na Alameda Pau Brasil, 12, Condomínio Fazenda Duas Marias – Jaguariúna, Estado de São Paulo, e Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.388.677, inscrito no CPF/MF sob o nº 531.906.618-04, residente e domiciliado na Rua Padre João Manuel, 983 – 9º andar – São Paulo, Capital; cujas declarações de desimpedimento encontram-se arquivadas na sede da companhia, ficando a assunção do cargo condicionada à assinatura do respectivo Termo de Posse; (v) Foi aprovada, por ausência de manifestação contrária, bem como com aprovação por unanimidade dos acionistas votantes, a remuneração global e anual para a Diretoria Executiva no importe de R\$ 2.340.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil reais), não tendo participado da votação os Srs. Jarbas Teixeira de Carvalho Júnior, Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho e Claudio Augusto Teixeira de Carvalho; e (vi) Por unanimidade dos presentes, foi aprovada e concedida autorização para que as publicações determinadas pela Lei nº 6.404/76, relacionadas à Companhia, sejam realizadas no portal <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>. **Documentos Arquivados:** Encontraram-se sobre a mesa, à disposição dos interessados, e serão devidamente arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos que, autenticados pela mesa diretora, tiveram suas leituras dispensadas pelos acionistas presentes: Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, publicadas em 26/03/2026 no jornal "Data Mercantil" e no "Data Mercantil Digital"; Publicações do Edital de Convocação; e ato societário da acionista Vendor Assessoria Empresarial Ltda. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel e confere com o Livro de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade. São Paulo, 28 de Abril de 2026. Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho – Presidente da Mesa; Claudio Augusto Teixeira de Carvalho – Secretário. Os acionistas presentes: Jarbas Teixeira de Carvalho Junior, Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho, Claudio Augusto Teixeira de Carvalho, Vendor Assessoria Empresarial Ltda. por p/ Claudio Augusto Teixeira de Carvalho. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 210.819/26-1 em 07/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Sanches S/A Blanes Indústria de Máquinas e Ferramentas

CNPJ/MF nº 57.482.887/0001-19 – NIRE 35.300.023.030

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 11.03.2026

Após o décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 10h00, em sua sede social, à Estrada do Sapopemba, nº 7.123, bairro Quarta Divisão, Ribeirão Pires-SP, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a totalidade dos acionistas da Companhia Sanches Blanes S.A. Indústria de Máquinas e Ferramentas – em Recuperação Judicial, conforme descritos e assinados na lista de presenças em anexo, para deliberarem sobre os assuntos constantes no anúncio entregue aos acionistas em 11.02.2026, nos termos do inciso I, artigo 294 da Lei 6.404/1976. A publicação dos documentos que trata o artigo 133 foi dispensada, nos termos do inciso II do mesmo comando normativo citado. Assim, reunidos os acionistas, a Diretora, Sra. Simone Grecco Sanches, convidou a mim, Cláudio Samora Junior, para secretariar os trabalhos da Assembleia. Formada a mesa dos trabalhos, a Sra. Diretora abriu a sessão e declarou instalada, inicialmente, a **Assembleia Geral Ordinária**, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, do balanço geral, da demonstração da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2025. Em seguida, apresentou o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, expondo aos presentes informações com base em gráficos e relatórios sobre a situação econômica da Sanches Blanes S.A. O acionista José Felipe Souza Sanches, pediu a palavra e solicitou esclarecimentos sobre a obrigação tributária, os quais foram prestados pela Sra. Diretora esclarecendo sobre a consolidação dos parcelamentos. Inclusive sobre os descontos de impostos. Após os debates, os acionistas aprovaram por unanimidade de votos, sem ressalvas. Após análises, questionamentos e pareceres dos acionistas, eles decidiram aprovar o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e os relatórios da Diretoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Posteriormente se deu início à **Assembleia Geral Extraordinária**, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Votação sobre a Transformação da Sociedade, de **Sociedade Anônima para Sociedade Ltda.** Após os debates, os acionistas aprovaram por unanimidade de votos, sem ressalva. A Sra. Diretora franqueou a palavra a quem mais dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais se pronunciou, a diretora deu por encerrados os trabalhos, agradeceu a confiança por todos nele depositada, deu por encerrada a presente Assembleia Geral e eu, Cláudio Samora Junior, que servi de secretário, lavei a presente Ata que, após lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os acionistas presentes. A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Ribeirão Pires, 11 de março de 2026. Simone Grecco Sanches; Cláudio Samora Junior. Acionistas: João Carlos Santiago Sanches; José Felipe Souza Sanches. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 220.488/26-5 em 26/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da **Companhia Brasileira de Cartuchos**, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08 horas do dia 05 de junho de 2026, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Boina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a contratação de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no âmbito do Projeto CBC – Flexibilização e Pioneirismo, sob a referência nº 2751/25, no valor de até R\$ 177.425.734,64 (cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme minuta de contrato a ser apresentada à assembleia; (ii) a aprovação, pela Companhia, do custeio, com recursos próprios, dos custos de elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação – PEI, no valor mínimo de R\$ 44.356.433,66 (quarenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como da broughton de aportar os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos verificados na execução do PEI; (iii) autorização à Diretoria Executiva para praticar todos os atos necessários à negociação, celebração, assinatura e implementação do referido contrato; e (iii) apreciação de outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 28 de maio de 2026. Fabio Luiz Munhoz Mazzaro – Diretor Presidente; Sandro Morais Nogueira – Diretor Administrativo e Financeiro. (28, 29 e 30/05/2026)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/05/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

